

**PORTARIA COREN-AP Nº 097, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**Considerando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;**

**Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Novo Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;**

**Considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;**

**Considerando a Decisão Coren-AP nº 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências;**

**Considerando o despacho do presidente, solicitado do Coordenador do Grupo de Trabalho de Implantação das Comissões de Ética de Enfermagem –COREN-AP, que autorizou a prorrogação do mandato da CEE- HES, Portaria Coren nº 221 de 30 de agosto de 2022 por mais 1 ano, a contar do dia 25 de Março de 2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa o mandato da Comissão de Ética de Enfermagem, quadro I e quadro II, do Hospital Estadual de Santana-HES, com a seguinte composição:**

1-	Ana Dolores Franco do Vale Saldanha – Presidente	Coren-AP Nº 63135- ENF
2-	Ivaldenoura Chagas dos Santos- Secretária	Coren-AP Nº 583541- ENF e TEC Nº 269227
3-	Naiane dos Santos Silva – Membro	Coren-AP Nº 3152003- TE

**Art. 2º - O mandato da Comissão de Ética da Enfermagem do Hospital Estadual de Santana- HES, tem sua validade por 01 (um) ano, a contar do dia 22 de Março de 2024;**

**Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 101, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º. Dê ciência e cumpra-se.**

Macapá-AP, 25 de Março de 2024.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 137.300  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
COREN-AP nº-161.667-ENF  
Secretário

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
Homepage: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)